



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 61/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 10.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.02.27.813.0010.2072 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00307

10.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.3009 CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00221

10.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 03 de Junho de 2014

Oldáira Maria de Andrade
Prefeita